
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 128/2015 de 25 de Junho de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 2 de junho de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 034/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Kairós - Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, para comparticipação das despesas referentes à aquisição de uma carrinha de 7 lugares, até ao montante máximo de 10.000,00€ (dez mil euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

2 de junho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.